



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 1/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3244/2022

“Dispõe sobre: Nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Anhumas, para o quadriênio 2022/2026, revogando o Decreto nº 3239/2022, de 06 de setembro de 2022, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 721, de 15 de junho de 2022, que altera o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município de Anhumas;

CONSIDERANDO a necessidade das alterações do referido conselho em ato único;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e ratificada a constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022-2026, conforme determinam os incisos I a IV do art. 26 da Lei Federal n.º 11.947:

- Representante do Poder Executivo:

Titular: Carla Maria Sotocorno Bosisio

Suplente: Maria Angelica Lopes Miranda

- Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Rosimeire Bortoli

Titular: Debora Cristina da Silva

Suplente: Ana Maria de Souza Vieira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 2/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: José Flavio dos Santos Silva

Suplente: Nadyne de Lima Trevisan

Titular: Diana Pires Oliveira Segatto

Suplente: Juliana Ramineli Amâncio

- Representantes de Entidades/Sociedade Civis Organizadas:

Titular: Fernando Henrique Cavaliéri

Suplente: Rosemeire da Silva Pereira

Titular: Nara Ricci

Suplente: Lucivana Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 3239/2022, de 06 de setembro de 2022.

Anhumas, 09 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 3/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3245/2022

“Dispõe sobre: Nova composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Anhumas – COMDEF do Município de Anhumas, para o biênio 2022/2024, revogando o Decreto nº 3161/2022 de 29 de março de 2022, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANHUMAS, para o biênio 2022 – 2024, nos termos da Lei Municipal, nº 700/2022 de 14 de janeiro de 2022, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Enilde Maria Esperandio

Suplente: Lucimar Maria Ferretti

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA: Titular:

Fátima Bispo dos Santos

Suplente: Mania Gomes Pires

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mario Henrique Machado

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva

Suplente: Iara Freire Pessoto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 4/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II – 04 (quatro) representantes titulares da Sociedade Civil por ela indicados, dentre as seguintes representações:

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Fernanda Aparecida Caetano

Suplente: Osvaldo Cavaliere

REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS INSTITUIÇÕES LUMEM E APAE:

Titular: Cristina Fátima Vendramim Silva

Suplente: Luciana Santana Gusmão

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Maria José da Cruz

Suplente: Antônio Pinheiro de Souza

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ABRIGA PESSOAS IDOSAS:

Titular: Valeria Ramineli Visintin

Suplente: Braz Evangelista da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3161/2022 de 29 de março de 2022.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 5/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3246/2022

“Dispõe sobre: Nova composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o biênio 2021/2023, revogando o Decreto nº 3188, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, para o biênio 2021 – 2023, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 590 de 16 de novembro de 2017 assim:

I – Membros do Poder Público:

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva

Suplente: Rita Bezerra de Souza Obicci

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: Roseli Beloni

Suplente: Roseane Cardoso Leme

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferreti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 6/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Antônio de Lima Mingroni

Suplente: Leandro Chidi

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Mania Gomes Pires

Suplente: Fátima Bispo dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Victor Ribeiro da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: João Carlos Cruzeiro

Suplente: Leandro dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernando Henrique Cavalieri

Suplente: Gisele Santos Raminelli Vincoletto

II – Membros da sociedade civil e entidades não governamentais

REPRESENTANTES DE GRUPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: Jandira Rodrigues Salomão

Suplente: Cleuza Andrade

Titular: Iracema Marrafon Udenal

Suplente: Terezinha Machado de Souza





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 7/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

REPRESENTANTES DE GRUPOS ORGANIZADOS E MOVIMENTOS DE TERCEIRA IDADE:

Titular: Antônio Alves Bezerra

Suplente: Gesuino Rodrigues de Oliveira

Titular: Aíde Garcia Duela

Suplente: Maria Pedrina de Souza Bezerra

REPRESENTANTES DE CREDOS RELIGIOSOS:

Titular: Inês José de Souza

Suplente: Avilete Barbosa dos Santos

Titular: Mercedes de Oliveira Cardoso

Suplente: Cleonice Ribeiro de Araújo

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE ABRIGA PESSOAS IDOSAS:

Titular: Valéria Ramineli Visintin

Suplente: Braz Evangelista da Silva

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL:

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Dyonatan Pereira Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3188, de 16 de maio de 2022.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 8/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3247/2022

“Dispõe sobre: Nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Anhumas – CMS, para o biênio 2021/2023, revogando o Decreto 3163/2022 de 29 de março de 2022 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova composição de CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 634/2019 de 21 de agosto de 2019, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

I – GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Pedro Rogério Santos Uzeloto

Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

Titular: Mario Henrique Machado

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves

Titular: Estela Silva Cavalieri

Suplente: Maria Cristina Uzeloto Silva

II – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Médicos e Odontólogos:**

Titular: Daiane Schimidt Neumann Cardoso

Suplente: Valéria Chiconi Rialto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 9/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

- Técnicos em Saúde (Nível Superior):

Titular: Marta Palmeira da Silva Kaus

Suplente: Eloah dos Santos Acencio

- Trabalhadores nos Serviços Públicos de Saúde (nível médio):

Titular: Andreia Rodrigues de Souza Celeste

Suplente: Roseane Cardoso Leme

III – ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais:

Titular: José Luis Udenal

Suplente: Leonardo Marrafão Cacefo

- Igreja Católica:

Titular: Marlene Aparecida Trombini Pavoni

Suplente: Izabel dias do Vale Mingroni

- Trabalhadores e proprietários do Comércio:

Titular: Fabricio Luiz Poppe

Suplente: Marciel Aparecido José

- Educação Municipal e Estadual:

Titular: Simone Aparecida Duela

Suplente: Lucimar Maria Ferretti

- Igrejas Evangélicas;

Titular: Elizeu dos Santos

Suplente: Hilda de Andrade do Carmo

- Conselho Tutelar:

Titular: Juliana Nascimento Silva

Suplente: Maria Inês Augustinho das Mercês





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 10/27



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

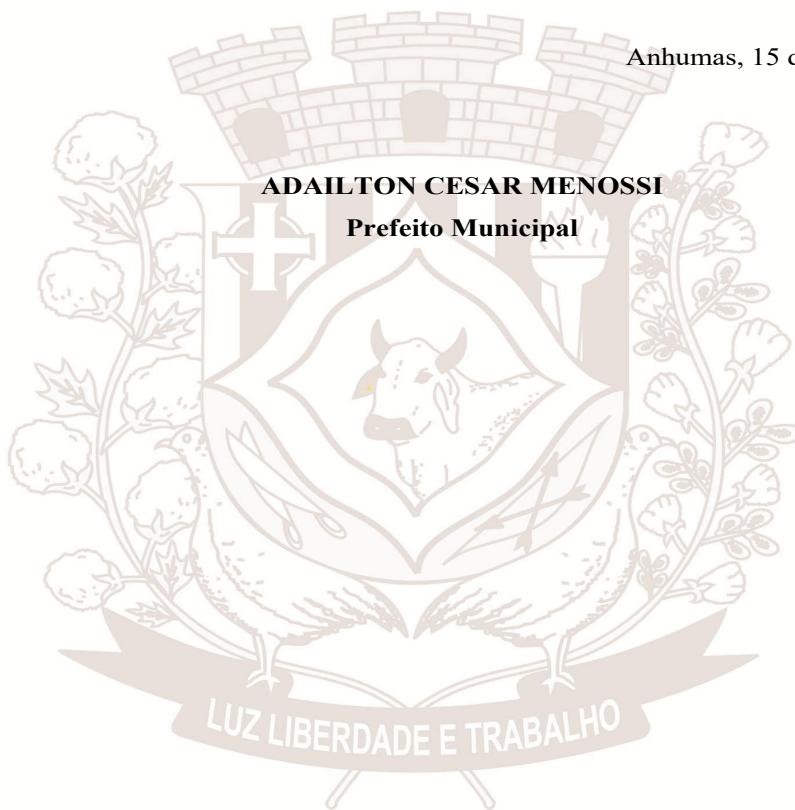
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3163/2022 de 29 de março de 2022.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 11/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 -.

Aos **quinze dias** do mês de setembro de 2022, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica e o representante da empresa habilitada **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, representada por **Claudinéia Aparecida de Melo**, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.260.708-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 596.672.499-72 e **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, sem representante nesta sessão. Procedeu à abertura da sessão para proceder a **abertura e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, conforme vasta **documentação encartada aos autos**. De início, a Sra. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas citadas, com a representante da licitante presente na sessão, e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, com proposta no valor total de **R\$ 161.495,35 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco mil reais e trinta e cinco centavos)**, conforme proposta anexada;
- 2) **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** com proposta no valor total de **R\$ 171.390,17 (cento e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta da licitante habilitada fossem analisadas pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Sr^a. Isabela Palmiro Sampaio as propostas das empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Por isso, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, **por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**. Dessa forma, considerando os valores ofertados, pela representante da empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** fora manifestado o interesse nos benefícios da Lei 123/2006, dando preferência à Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão contida no artigo 44 §1 e artigo 45 inciso I da Lei 123/2006, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico na Rua Fernando	HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 12/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Cachefo do Município de Anhumas, por força de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102300/2022.	EIRELI ME R\$ 160.966,13	R\$ 161.495,35
--	---	----------------

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com valor total de **R\$ 160.966,13 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos) com apresentação da proposta, planilha e cronograma ajustados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos "Itens 4 e 7" do Edital de Convocação. **Ato contínuo, pela representante da licitante fora dito que renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, no entanto, considerando a ausência do representante da empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
Claudinéia Aparecida de Melo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 13/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 –.

Aos **quinze dias** do mês de setembro de 2022, às **nove horas e trinta minutos**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica e o representante da empresa **habilitada HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, representada por **Claudinéia Aparecida de Melo**, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.260.708-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 596.672.499-72 e **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, sem representante nesta sessão. Procedeu à abertura da sessão para proceder a **abertura e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, conforme vasta **documentação encartada aos autos**. De início, a Sra. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostos das empresas citadas, com a representante da licitante presente na sessão, e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 3) OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, com proposta no valor total de **R\$ 370.164,25 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme proposta anexada;
- 4) HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** com proposta no valor total de **R\$ 372.032,78 (trezentos e setenta e dois mil, e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta da licitante habilitada fossem analisadas pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Sr^a. Isabela Palmiro Sampaio as propostas das empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Por isso, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, **por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**. Dessa forma, considerando os valores ofertados, pela representante da empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** fora manifestado o interesse nos benefícios da Lei 123/2006, dando preferência à Micro Empresa, conforme previsão contida no artigo 44 §1 e artigo 45 inciso I da Lei 123/2006, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em	HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 14/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102301/2022.	EIRELI ME R\$ 369.964,20	R\$ 370.032,78
--	---	----------------

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com valor total de **R\$ 369.964,20 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** com apresentação da proposta, planilha e cronograma ajustados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de Convocação. **Ato contínuo, pela representante da licitante fora dito que renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, no entanto, considerando a ausência do representante da empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
Claudinéia Aparecida de Melo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 15/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 -.

Aos **quinze dias** do mês de setembro de 2022, às **dez horas e trinta minutos**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica e o representante da empresa habilitada **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, representada por **Claudinéia Aparecida de Melo**, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.260.708-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 596.672.499-72 e **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, sem representante nesta sessão. Procedeu à abertura da sessão para proceder a **abertura e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, conforme vasta documentação encartada aos autos. De início, a Sra. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas citadas, com a representante da licitante presente na sessão, e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 5) OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, com proposta no valor total de **R\$ 119.230,85 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)** conforme proposta anexada;
- 6) HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** com proposta no valor total de **R\$ 127.705,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta da licitante habilitada fossem analisadas pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Sr^a. Isabela Palmiro Sampaio as propostas das empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Por isso, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, **por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**. Dessa forma, considerando os valores ofertados, pela representante da empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** fora manifestado o interesse nos benefícios da Lei 123/2006, dando preferência à Micro Empresa, conforme previsão contida no artigo 44 §1 e artigo 45 inciso I da Lei 123/2006, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico na Rua Padre Sarrion do Município de	HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME	OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 16/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Anhumas, por força de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102299/2022.	R\$ 119.155,78	R\$ 119.230,85
--	----------------	----------------

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com valor total de **R\$ 119.155,78 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** com apresentação da proposta, planilha e cronograma ajustados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, declarando-a **VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de Convocação. Ato contínuo, pela representante da licitante presente fora dito que renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, no entanto, considerando a ausência do representante da empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
Claudinéia Aparecida de Melo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 17/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 358/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de servidor para função gratificada de Controle Interno no Poder Legislativo, e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, art. 3º, fica nomeada para a função gratificada de Controle Interno no Poder Legislativo, a servidora Sra. Marcela Aparecida de Souza Bento, RG: 43.472.204-2, efetiva no cargo de Controlador Interno, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2.º: A nomeada fará jus a gratificação mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, anexo I, desenvolvendo as respectivas atribuições.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 18/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 359/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de servidor para função gratificada de Responsável Geral pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, art. 3º, fica nomeado para a função gratificada de Responsável Geral pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural, o servidor Sr. Braz Evangelista da Silva, RG: 23.392.750-5, efetivo no cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2.º: O nomeado fará jus a gratificação mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, anexo I, desenvolvendo as respectivas atribuições.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 19/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 360/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Mauricio Gervazoni, completou período de férias de 2017/2018;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 30 de setembro a 09 de outubro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 10 a 19 de setembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 20/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 361/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Simone Guevara Xavier, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Simone Guevara Xavier**, Membro do Conselho Tutelar, portadora do RG. n.º 44.102.878-0, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 11 a 30 de outubro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de outubro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 21/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 362/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Wagner Pereira dos Santos, completou período de férias de 2017/2018;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Wagner Pereira dos Santos**, Almojarife, portador do RG. n.º 34.024.438-0, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 13 de outubro a 01 novembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 03 a 12 de outubro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 22/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 363/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Laura Pereira de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 26.548.205-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2022, com gozo nos períodos de 10 de outubro a 08 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 23/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 364/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Soraya Gardin Aran José**, Fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 16.356.540-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 24/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 365/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Bianca Barbosa Santos**, Coordenador de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, portadora do RG. n.º 48.224.579-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 13 a 27 de outubro de 2022 (15 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 25/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 366/2022

“Altera Portaria 346/2022 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material da Portaria 346/2022 de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art, 1.º da Portaria 346/2022 com a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Andreia Rodrigues de Sousa Celeste**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 15 de setembro de 2022.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 26/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 67/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 67/2022**, buscando a **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **microcomputadores e notebooks para diversos setores da administração municipal de Anhumas**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 67/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **29 de setembro de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 14 de setembro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

processo licitatório, **Pregão Presencial nº 62/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado constate do fornecimento de suplementos alimentares visando atender as necessidade dos Departamento de Saúde Municipal, em favor da Empresa **CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** os Itens **01 – R\$ 44,00; 02 – R\$ 75,00; 03 – R\$ 41,80; 04 – R\$ 12,50; 05 – R\$ 115,50; 06 – R\$ 15,00; 07 – R\$ 268,00; 08 – R\$ 106,00; 09 – R\$ 15,00; 10 – R\$ 34,50; 11 – R\$ 29,50; 12 – R\$ 23,40; 13 – R\$ 66,00 e 14 – R\$ 10,00, totalizando o montante de R\$ 329.275,00 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).**

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 15 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 650

15 de Setembro de 2022

PG. 27/27



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Pregão
Presencial nº 63/2022**, e de acordo
com a legislação vigente e os
interesses do Executivo Municipal,
HOMOLOGA o certame como
DESERTO face a ausência de
interessados em contratar com a
Administração Municipal, tudo em
conformidade com a decisão proferida
pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal, 15 de setembro de
2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

